

# A presença de mulheres imigrantes e refugiadas no estado do Paraná: caracterização do fenômeno recente e elaboração de políticas públicas

The presence of immigrant and refugee women in the state of Paraná: the characterization of the recent phenomenon and development of public policies

Cláudia Siqueira Baltar<sup>1</sup>  
cbaltar@uel.br

Rosana Baeninger<sup>2</sup>  
baeninger@nepo.unicamp.br

## Resumo

*O presente trabalho tem como objetivo pesquisar a presença das mulheres imigrantes e refugiadas, no período recente, no estado do Paraná, articulada à análise do panorama das políticas migratórias e para mulheres, existentes em âmbito municipal. Em termos teóricos, considera-se a perspectiva da complexidade das migrações internacionais contemporâneas, a articulação entre migrações internacionais e gênero e os desafios na elaboração de políticas migratórias, em âmbito municipal. Em termos empíricos, são analisados os registros administrativos do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), da Polícia Federal, e os microdados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), realizada pelo IBGE. O recorte espacial compreende microrregiões e municípios do estado do Paraná e o recorte temporal compreende o período 2010-2019. Busca-se contribuir para o debate teórico no campo dos estudos migratórios e reforçar a importância da sistematização e disponibilização de informações sobre as migrações internacionais contemporâneas e a elaboração de políticas públicas.*

**Palavras-chave:** Migrações internacionais; migração feminina; registros administrativos; estatísticas oficiais; políticas públicas.

## Abstract

*This paper aims to research the presence of immigrant and refugee women, in the recent period, in the state of Paraná, linked to the analysis of the panorama of migration policies and policies for women at the local level. In theoretical terms, the paper considers the perspective of the complexity of contemporary international migration, the articulation between international migration and gender and the challenges in the development of migration policies at the local level. In empirical terms, the article analyzes the administrative records of the National Migration Registry System (SISMIGRA), from the Federal Police, and the microdata of the Municipal Basic Information Survey (MUNIC), from IBGE. The spatial section comprises regions and municipalities in the state of Paraná and the time frame comprises the period 2010-2019. The aim is to contribute to the theoretical debate in the field of migration studies and to reinforce the importance of systematization and availability of data on the contemporary international migration and the development of public policies.*

**Keywords:** International migration; female migration; administrative records; official statistics; public policies.

<sup>1</sup> Demógrafa, professora do Departamento de Ciências Sociais, da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e coordenadora do Observatório de População e Políticas Públicas (ObPPP).

<sup>2</sup> Professora Livre-Docente aposentada, professora colaboradora no Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó", da Universidade Estadual de Campinas – Nepo/Unicamp.

## Introdução

As primeiras décadas do século XXI vêm se caracterizando por transformações desafiadoras, na ordem mundial, expressas pelo aprofundamento da globalização em diferentes dimensões da vida social, e pela maior diversidade e complexificação das migrações internacionais contemporâneas (Therborn, 2001; Sassen, 2010).

Esta maior complexidade se evidencia pelo envolvimento de um número cada vez maior de países (como origem e destino dos movimentos migratórios), por uma diversidade crescente de motivações, projetos, trajetórias, recursos e perfil de processos migratórios e migrantes, além da emergência de implicações econômicas, sociais, culturais e políticas, tanto para os países de recepção como os de saída dos migrantes (De Haas, 2008; Sassen, 2010; Baeninger, 2013).

A inserção do Brasil nesse cenário acompanha o mesmo ritmo de crescimento e de maior diversificação das migrações internacionais, tornando-se espaço tanto de destino como de circulação de imigrantes. Estes chegam ao país a partir de diferentes processos e trajetórias migratórias, estabelecendo-se em diferentes regiões, estados e municípios brasileiros, contribuindo para que o país também passasse a conviver com os desafios dos processos de integração desses imigrantes internacionais, nos contextos locais.

Entre esses desafios, destacam-se, de um lado, a necessidade de se abordar os processos migratórios a partir das suas especificidades, como é o caso, por exemplo, da consideração da presença das mulheres nos movimentos migratórios, e, de outro lado, a elaboração de políticas migratórias de integração de imigrantes internacionais, no contexto municipal.

Diante disso, o objetivo do trabalho é pesquisar a presença das mulheres imigrantes e refugiadas, no período de 2010 a 2019, no estado do Paraná, articulada à análise do panorama das políticas migratórias e para mulheres, existentes em âmbito municipal.

De acordo com estudos realizados em Baltar, Baeninger e Baltar (2021), Baltar e Baltar (2020), Baltar et al. (2021, 2020 e 2018), Nascimento e Baltar (2021) e Baltar e Baeninger (2021), a escolha do Paraná como recorte espacial do estudo justifica-se por dois aspectos: em primeiro lugar, o estado destaca-se por estar entre as unidades da federação com maior concentração de registros de imigrantes internacionais, no período selecionado e, em segundo lugar, pelo fato desses registros de imigrantes encontrarem-se distribuídos de forma desconcentrada no território paranaense, abarcando as diferentes regiões do estado e municípios de diferentes portes populacionais.

O desenvolvimento desse trabalho é composto, em termos teóricos, por um debate sobre a relação entre migrações internacionais e gênero, construído a partir de uma literatura selecionada, e pelo debate acerca da elaboração de políticas migratórias pelos governos municipais, a partir da experiência europeia em relação às ações de integração de imigrantes internacionais e refugiados, no contexto local.

Articulando essas duas dimensões teóricas, o trabalho apresenta um debate acerca do emprego de registros administrativos

para o estudo e acompanhamento das migrações internacionais contemporâneas, contemplando também os desafios inerentes ao uso de estatísticas oficiais para a análise de políticas públicas.

Em termos empíricos, a pesquisa baseia-se na análise dos registros administrativos do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), da Polícia Federal, para o estado do Paraná, no período de 2010 e 2019, e nos microdados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), de 2018, realizada e disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Busca-se, com esse trabalho, contribuir para o debate no campo dos estudos migratórios, com reflexões sobre a presença das mulheres nas migrações internacionais contemporâneas e os desafios na elaboração de políticas públicas, em âmbito municipal, além de reforçar a importância da organização, sistematização e disponibilização de dados e informações sobre os movimentos migratórios contemporâneos, tanto como subsídio para políticas públicas quanto para o controle social, por parte do poder público e sociedade civil.

## Migrações internacionais, gênero e políticas públicas

O século XXI vem assistindo a um aprofundamento da globalização em diferentes dimensões da vida social, o qual vem exercendo importante influência na complexificação das migrações internacionais contemporâneas, envolvendo um número cada vez maior de países, seja como origem, seja como destino dos fluxos migratórios (Therborn, 2001; Sassen, 2010).

A inserção do Brasil nesse cenário vai se dar, principalmente, ao longo das primeiras décadas do presente século, num contexto internacional caracterizado pela crise financeira internacional de 2007-2008, o terremoto no Haiti, em 2010, a primavera árabe, iniciada em 2011, e, internamente, o país apresentava um panorama atrativo para a imigração, pois vivia uma fase de crescimento econômico, em função de uma maior internacionalização da economia (Fernandes, 2015; Bógus, Fabiano, 2015).

Não se trata de afirmar que a sociedade brasileira estivesse se deparando com um fenômeno totalmente inédito. Pelo contrário. A experiência do Brasil como um país de emigração e de destino de imigrantes de diferentes nacionalidades, especialmente do contexto do Mercosul, já se constituía em tema de diversas agendas de pesquisas e de elaboração de políticas públicas, desde, pelo menos, a segunda metade da década de 1990, sinalizando já, naquele momento, a existência de um debate migratório, conforme os estudos de Patarra e Baeninger (1995) e Sant'Ana (2001).

Esse quadro, configurado no final do século XX e na primeira década do século XXI, é o que vai contribuir para que diferentes estudos, como o de Jardim (2013), coloquem em debate a ideia da emergência de um fenômeno migratório diferenciado, a partir dos anos de 2010, uma vez que o país, por um lado, já sinalizava uma inserção nas migrações internacionais, desde o final do século passa-

do, e, por outro, contava com a atuação de diversos atores envolvidos na defesa dos direitos dos imigrantes internacionais, em diferentes espaços da sociedade civil e poder público.

Tais estudos trazem uma importante contribuição para a compreensão de um momento complexo da configuração das migrações internacionais, no contexto mundial, chamando a atenção para o que acontecia, internamente, destacando fatores previamente existentes, no Brasil. De forma complementar, outros estudos do início da década, como Fernandes et al. (2012) e Cogo (2014), jogam luz sobre as características atuais do aprofundamento da globalização, especialmente em termos dos meios de circulação de informação e de pessoas, além das especificidades geopolíticas, sociais, econômicas e políticas, vivenciadas pelo país e governo brasileiro – fatores que permitiram a identificação da inserção do país num contexto diferenciado das migrações internacionais contemporâneas.

Diante disso, reforça-se a consideração, neste trabalho, de que, ao mesmo tempo que se mantém como um país de emigração, o Brasil passa a ser destino de diferentes fluxos migratórios que, embora não sejam tão expressivos numericamente, quando comparado aos países desenvolvidos, constituem uma importante diversidade social, econômica, política e cultural, especialmente aqueles com origem no Sul global (Baeninger, 2013; Fernandes, 2015; Bógus, Fabiano, 2015; Vasconcelos, Botega, 2015).

Quanto às “migrações sul-sul”, que, de acordo com Phelps (2014), se referem aos deslocamentos migratórios entre países em desenvolvimento, em geral, localizados, no hemisfério sul global, destaca-se a sua importância relativa crescente, no contexto nacional, especialmente, na medida em que o seu crescimento constitui, também, um reflexo do próprio endurecimento das políticas migratórias e, conseqüentemente, dos maiores obstáculos à imigração, nos países do norte global – destinos preferenciais das migrações internacionais.

Soma-se a isso a ressignificação das diferentes fronteiras do país, de acordo com Baeninger (2018), como importantes espaços da migração transnacional sul-sul, nos quais convergem tanto os movimentos cotidianos históricos, como os fluxos migratórios não-históricos, formados por caribenhos, africanos e asiáticos (Baeninger, 2018, p.463).

Esse cenário vem representando um desafio para os estudos migratórios, uma vez que assistimos à simultaneidade de diferentes modalidades de movimento migratório, com uma diversidade crescente de motivações, projetos migratórios, trajetórias, mobilização de recursos, seletividades e perfis de migrantes – o que vem estimulando a adoção de abordagens que remetam mais às especificidades dos processos migratórios para uma maior compreensão do fenômeno (De Haas, 2008; Sassen, 2010; Baeninger, 2013).

Destaca-se ainda que as implicações geopolíticas, econômicas, sociais, políticas e culturais das migrações internacionais contemporâneas para os países, de uma forma geral, têm levado Estados, organizações e entidades internacionais a construir uma ação pactuada para a governança das migrações

internacionais, a partir da definição de uma agenda de ações, prioridades, posturas e envolvimento de atores na construção de respostas práticas às diferentes dimensões e demandas da gestão migratória (United Nations, 2018; OECD, 2018; Bauder, 2017; Caponio, Borket, 2010).

Com relação ao debate acerca das migrações internacionais e as questões de gênero, com base dos estudos de autoras como Bilac (1995), Boyd e Grieco (2003), Assis (2007) e Peres e Baeninger (2013), destaca-se que, embora as migrações internacionais se constituam numa temática de investigação e estudos desde o final do século XIX, somente mais recentemente (a partir da década de 1970), os estudos migratórios passaram a se preocupar com a chamada “feminização” dos deslocamentos internacionais (Bilac, 1995), ou, mais ainda, em problematizar a questão de gênero, juntamente com outras categorias, como etnia, geração e classe (Assis, 2007).

As autoras também convergem para o entendimento sobre a importância da adoção de uma perspectiva de gênero nos estudos migratórios, uma vez que ela vem permitindo, em diferentes frentes de pesquisa, “(...) recuperar uma imagem ativa da mulher nos processos migratórios” (Bilac, 1995, p.72), além de reconhecer que as diferenças de gênero socialmente construídas influenciam as diferentes experiências entre homens e mulheres, ao longo do processo migratório (Boyd, Grieco, 2003; Assis, 2007; Peres, Baeninger, 2013).

Quanto ao debate sobre a elaboração de políticas públicas para imigrantes internacionais, o presente trabalho assume uma perspectiva analítica baseada no debate europeu mais contemporâneo (Caponio, Borket, 2010; Bauder, 2017; OECD, 2018), o qual vem privilegiando o âmbito subnacional das políticas migratórias, especialmente os espaços municipais/locais, nos quais a população imigrante constrói os vínculos sociais com a sociedade receptora, nas diferentes dimensões da vida cotidiana.

Conseqüentemente, é na escala municipal que o poder público e a sociedade civil, por sua vez, são mais demandados pelos imigrantes quanto às necessidades, acesso a serviços e integração social, e, ao mesmo tempo, precisam lidar com os desafios da governança migratória no âmbito local.

Com relação às especificidades das políticas migratórias, desde a década de 1990, especialmente a partir das experiências dos países europeus (Caponio, Borket, 2010; Bauder, 2017; OECD, 2018), está presente, no debate público, o reconhecimento de diferentes escalas das políticas voltadas para imigrantes, que envolvem, entre tantos outros aspectos, diferentes objetivos, ações, agentes públicos e atores sociais.

A partir disso, destaca-se que, enquanto ao poder público de âmbito nacional compete a dimensão da política migratória relacionada à definição do status jurídico dos imigrantes, em território nacional, cabem ao nível municipal/local de governo as decisões e implementação de políticas e ações voltadas para a integração social, econômica, política e cultural desses imigrantes.

Complementarmente, a experiência europeia na implementação prática de políticas e ações voltadas para imigrantes, no contexto local, vem aprofundando o entendimento de as-

pectos importantes da atuação do poder público e a sociedade civil, que evidenciam os desafios e complexidades presentes nos processos de integração dos imigrantes à sociedade receptora.

Dentre esses aspectos, selecionamos aqueles que compõem a perspectiva analítica adotada no presente trabalho, a respeito da elaboração de políticas públicas de integração social, econômica, política e cultural dos e das imigrantes, no contexto brasileiro.

Nesse sentido, primeiramente, é o poder público municipal, em comparação com outras escalas de governo, que possui potencialidade em articular, entre si, diferentes atores, organizações e entidades, da sociedade civil, que já atuam junto à população imigrante no contexto local. Em segundo lugar, o governo municipal tem a responsabilidade de articular, no território local, a ação das burocracias das diferentes escalas de governo (municipal, estadual e federal), nas diferentes áreas da política públicas.

Por fim, a tomada de decisão, na escala municipal, terá mais chance de ser bem-sucedida na medida em que puder contar com a articulação multinível, entre as três esferas de governo, tanto na definição de recursos, como no acesso e utilização de estatísticas e informações produzidas e disponibilizadas para subsidiar às diferentes políticas de integração dos imigrantes (Caponio, Borket, 2010; Bauder, 2017; OECD, 2018). Essa dimensão é tão importante para a consecução de políticas voltadas para a integração local de imigrantes, que figura entre os principais objetivos do Pacto Global para as Migrações (United Nations, 2018).

Dentro de todo esse debate, ressaltamos que o aspecto relativo à produção, disponibilização e uso de informações, dados e estatísticas, referentes às migrações internacionais contemporâneas, assume um espaço central no presente trabalho, uma vez que o entendemos como um instrumento importante para diagnóstico e subsídio para elaboração de políticas públicas, ações e medidas voltadas para a integração da população imigrantes no contexto local.

## Fonte de dados, definições e conceitos

O desenvolvimento do presente trabalho é feito a partir da mobilização e análise de dois tipos de informações secundárias, que compõem as bases das estatísticas oficiais: os registros de entradas de imigrantes, do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), da Polícia Federal, e o levantamento de informação sobre políticas municipais de gestão migratória e de políticas para mulheres, da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2018 (MUNIC 2018), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

As estatísticas oficiais – censos populacionais, levantamentos amostrais e registros administrativos diversos – constituem um tipo específico de informação, que compõem os sistemas estatísticos nacionais, produzidas com objetivos de assessorar a gestão governamental, subsidiar e avaliar políticas públicas e, cada vez mais, servir de base de informações

para pesquisas acadêmicas e o exercício do controle social por parte da sociedade civil (Hakkert, 1996; Valente, Feijó, 2006; Ferreira, 2008).

Numa perspectiva histórica, Martin (2001) analisa a importância assumida pelas estatísticas oficiais, na Europa ocidental, desde os séculos XVIII e XIX, na medida em que essas informações, concebidas para fins exclusivos de gestão governamental, transcendem as fronteiras e passam a ser, paulatinamente, utilizadas por diferentes instituições sociais, como universidades, entidades filantrópicas e sindicatos de trabalhadores, como base de conhecimento da realidade social e acompanhamento de ações do poder público.

De acordo com o sociólogo francês, a atuação desses diferentes representantes de instituições sociais, pressionando o Estado e instâncias de governo para o acesso a essas informações, em diferentes contextos nacionais, é o que contribuiu para que as estatísticas oficiais se tornassem alvo de um processo internacional contínuo de padronização e sistematização, tanto conceitual como procedimental (Martin, 2001).

Em decorrência desse processo, pode-se afirmar que as estatísticas oficiais se tornaram, em diferentes países, no contexto atual, um indicador do grau de modernização da atuação do Estado, por um lado, e um tipo de informação confiável, para análise da realidade social e avaliação de políticas públicas, por outro (Hakkert, 1996; Valente, Feijó, 2006).

Enquanto estatísticas oficiais, esse tipo de informação possui características intrínsecas que precisam ser consideradas quando do seu uso para fins de investigações científicas e pesquisas acadêmicas, especialmente quando os usuários não estão envolvidos na sua produção ou construção.

Nesse sentido, autores como Ketzer e Arel (2002), Desrosières (2007), Ferreira (2008) e Anjos (2013) apontam que essas estatísticas não devem ser entendidas como um reflexo total da realidade social, mas como um produto da ação humana, construído com o objetivo de fornecer um olhar específico sobre essa realidade, cujo processo é permeado pelos aspectos sociais, políticos e culturais do contexto no qual estão inseridos.

Numa perspectiva mais estrita à natureza das estatísticas oficiais, um dos debates atuais volta-se para o emprego complementar ou alternativo dos registros administrativos em relação aos dados censitários, o que pressupõe a "transformação" de informações administrativas em informações estatísticas, seja para fins estatísticos, seja para fins de pesquisa científica, e que possam ser empregadas para o estudo de fenômenos sociais (Desrosières, 2007; Ferreira, 2008).

Sem a pretensão de esgotar o debate acerca da conceitualização dos tipos de estatísticas, em termos gerais, dados censitários (ou surveys) podem ser definidos como as informações levantadas pelos órgãos estatísticos de cada país, a partir de um instrumento específico, elaborado para fins censitários, com regularidade decenal (na maioria das vezes), enquanto os registros administrativos são as informações produzidas por órgãos de governo ou entidades privadas, com o objetivo de registrar a respectiva atividade desse órgão ou entidade (Hakkert, 1996; Oliveira, 2015).



Entre as vantagens das estatísticas oficiais para a investigação sobre fenômenos sociais, algumas merecem destaque: em primeiro lugar, a pretensão de uma cobertura extensa do território ao qual se refere (no nosso caso, toda a extensão territorial do país), em segundo lugar, a possibilidade de desagregação territorial até a nível municipal e, por fim, a regularidade temporal com que essas informações são produzidas e disponibilizadas.

Nas primeiras décadas do século XXI, diante de um maior dinamismo e diversificação das migrações internacionais, em diversos países, passa-se a buscar nos registros administrativos relativos a entradas e concessão de vistos a imigrantes, nos países, uma fonte complementar e alternativa para a análise. No Brasil, esse processo acontece com a disponibilização, para acesso público, dos registros do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) e Sistema de Tráfego Internacional (STI), ambos sob responsabilidade da Polícia Federal.

Especificamente em relação à base de registros do SISMIGRA, vale destacar que ela é disponibilizada para uso público pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), que foi criado através de um termo de cooperação, estabelecido em 2013, entre o então Ministério do Trabalho, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e a Universidade de Brasília (UnB). Através desse termo de cooperação, o OBMigra disponibiliza diferentes bases de dados que podem ser utilizadas para acompanhamento e estudos da imigração laboral no Brasil, provenientes da Polícia Federal, Ministério da Economia (ex-Ministério do Trabalho e Emprego) e Ministério da Educação (MEC)<sup>3</sup>.

Com relação ao campo de estudos sobre processos migratórios, o presente trabalho se insere numa agenda de pesquisas que investiga o fenômeno a partir da análise de bases de estatísticas oficiais, como os censos demográficos, levantamentos amostrais e registros administrativos diversos. Especificamente para os objetivos deste estudo, serão analisados os registros de entradas de imigrantes, no período de 2010 a 2019, constantes na base de informação do SISMIGRA, da Polícia Federal.

Dentro desse campo de estudos migratórios, diferentes autores, como Cunha (2012), Rigotti (1999) e Oliveira (2015), apontam a importância dos censos demográficos decenais como fontes de informação para análises das migrações internas e internacionais, destacando, primeiramente, o fato de se tratar de levantamentos domiciliares, com quesitos específicos sobre migração. Além disso, outras vantagens destacadas voltam-se para as diversas possibilidades de cruzamento entre as informações de migração e as variáveis socioeconômicas e demográficas, a captação de estoques e fluxos migratórios, além dos diferentes recortes espaciais e diferentes modalidades de migração e deslocamentos populacionais.

Entretanto, uma das principais limitações relacionadas às fontes censitárias – e que afeta diretamente os propósitos deste

trabalho – refere-se a sua periodicidade decenal. Assim, considerando que o último censo demográfico ocorreu em 2010, as dinâmicas de diversos processos migratórios em curso no Brasil, a partir de 2010 e 2011, aconteceram posteriormente à realização do último levantamento censitário e, possivelmente, terão se transformado ou desaparecido no momento de realização do próximo recenseamento nacional.

O segundo censo demográfico do século XXI, no Brasil, que estava previsto para acontecer no ano de 2020, teve sua realização suspensa por duas vezes: num primeiro momento, em função da pandemia de Covid-19 e, num segundo momento, no ano de 2021, por questões orçamentárias.

Em janeiro de 2020, a World Health Organization (WHO), através de uma declaração pública, noticiou o início do surto do Covid-19, em Wuhan, na China. Dois meses depois, reconhecendo o avanço global da doença, a WHO anunciou, em março de 2020, a dimensão pandêmica assumida pelo Covi-19 (WHO, 2020b), estabelecendo procedimentos higiênicos e sanitários, a quarentena e o distanciamento social entre as mais importantes ações para se frear a disseminação do coronavírus, especialmente na medida em que cada vez mais países assistiam ao crescimento do número de casos da doença, através do contágio comunitário (WHO, 2020a).

No Brasil, imediatamente após a declaração da WHO referente à pandemia da Covid-19, diferentes medidas de contenção de aglomerações humanas foram sendo tomadas, como fechamento das escolas, suspensão de viagens terrestres intermunicipais, diferentes restrições de circulação humana, entre outras. É neste contexto que o IBGE decide pela suspensão de todas as atividades relacionadas ao censo demográfico e pela transferência da sua realização para o ano seguinte, em 2021 (Agência IBGE, 2020).

Já em 2021, em decorrência do corte de recursos, na votação do orçamento governamental de 2021, no Congresso Nacional, o censo demográfico brasileiro sofreu nova suspensão de seus preparativos, o que levou, conseqüentemente, ao seu adiamento para 2022. Vale destacar que, em 2019, um orçamento inicial, de cerca de R\$ 3,1 bilhões, para a realização do censo demográfico, já havia sofrido um corte, reduzindo-o para, aproximadamente, R\$ 2 bilhões.

Uma redução mais drástica ocorreu a partir da referida votação do orçamento federal, em 2021, quando foram cortados quase 90% desses recursos, reduzindo o montante a R\$ 53 milhões, o que inviabilizou ainda mais a realização do levantamento censitário. Tal situação se alterou com a interferência do Superior Tribunal Federal (STF) que, em votação, decidiu pela previsão orçamentária e obrigatoriedade da realização do censo demográfico em 2022 (Francisco e Almeida, 2021; Gavras, 2021; Teixeira, 2021).

<sup>3</sup> Além da base de dados da Polícia Federal (SISMIGRA e STI), o OBMigra também sistematiza e disponibiliza os registros administrativos do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), além de registros referentes a vínculo empregatício e matrícula escolar. Mais informações sobre o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) podem ser obtidas no Portal da Imigração, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no seguinte endereço: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/observatorio>.

Diante deste quadro, os registros administrativos do SISMIGRA, sob a competência do Departamento de Polícia Federal (DPF), vêm se constituindo como importante alternativa de fonte de dados agregados para a análise das migrações internacionais para o Brasil, posteriormente a 2010, uma vez que há a disponibilização anual da informação, cobrindo o intervalo intercensitário.

Porém, para o uso adequado dessa base para o estudo da imigração internacional, algumas considerações precisam ser feitas. Nesse sentido, primeiramente, observa-se que esses registros de entrada se referem ao deslocamento documentado. Ou seja, imigrantes sem documentos e solicitantes de refúgio – que constituem parcela cada vez mais expressiva das migrações internacionais contemporâneas – não são captados e contabilizados pelos registros.

Em segundo lugar, quanto à natureza dos dados, ressalta-se, de acordo com Oliveira (2015) que, diferentemente dos censos demográficos, as informações do SISMIGRA não possuem caráter domiciliar, não possuem finalidades estatísticas e não foram concebidos para a análise do movimento migratório. Assim, esses dados servem mais como uma *proxy* para análise da migração internacional, ao longo da década de 2010.

Enquanto registros administrativos, o SISMIGRA é composto pelo cadastramento dos imigrantes com visto de entrada regular no país, compreendendo, de forma temporária ou permanente, diversas situações como: entradas para trabalho, estudos, missões religiosas, pesquisa e ensino, estágios em empresas, prestação de serviço, reunião familiar, refugiado, entre outros, ficando de fora desta base aqueles que vêm para o país na condição de turista<sup>4</sup>.

Complementarmente, ressalta-se ainda a necessidade de cuidados adicionais no emprego desta base para fins de análise migratória, dentre os quais dois merecem atenção: primeiro, o fato da base poder comportar mais de uma entrada por pessoa, dado que um indivíduo pode passar da condição de temporário para permanente, e, segundo, a consideração de que as informações espaciais e temporais refere-se ao momento de entrada do imigrante no país ou a sua entrada no sistema, as quais nem sempre coincidem com as suas informações de residência (Oliveira, 2015).

Feitas essas considerações, destaca-se que, para o presente trabalho, a definição de "migrante internacional" emerge da consideração da totalidade de mulheres imigrantes registradas no Sistema de Registro Nacional Migratório, sob todos os tipos de amparos legais. Essa população está agrupada da seguinte forma: 1) *refugiadas*: aquelas mulheres sob o amparo de algum dos diferentes tipos de visto de refúgio; e 2) *imigrantes*: aquelas

mulheres sob o amparo dos demais tipos de visto (laboral, estudos, reunião familiar, ciência e pesquisa, entre outros).

Considera-se que a caracterização das imigrantes em função do tipo de amparo legal que fundamenta os respectivos vistos, aliada à informação do país de nascimento da imigrante, permite o levantamento de algumas hipóteses a respeito do processo migratório. A opção neste trabalho foi a de comparar as refugiadas ao conjunto das imigrantes internacionais, uma vez que o refúgio é uma condição amparada por uma convenção internacional (Rocha, Moreira, 2010). O recorte temporal compreende o período entre os anos de 2010 e 2019.

Por sua vez, as políticas migratórias no contexto municipal serão dimensionadas e analisadas, aqui, a partir das informações captadas pela edição de 2018 da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), do IBGE, e disponibilizadas em formato ".xlsx", no site do Instituto<sup>5</sup>.

Primeiramente, vale destacar que a MUNIC é uma pesquisa anual, realizada pelo IBGE junto a todos os municípios brasileiros, desde 1999 (IBGE, 2019). O objetivo principal desta pesquisa é realizar um levantamento regular de informações sobre a gestão pública municipal, incluindo legislação vigente e instrumento de planejamento em diferentes áreas, visando, com isso, o fornecimento de uma base de dados estatísticos e cadastrais para avaliação e monitoramento dos quadros institucional e administrativo das municipalidades (IBGE, 2019).

Além de informações regulares sobre diferentes aspectos da administração pública municipal, a cada ano, a MUNIC elege temas específicos a serem levantados nos municípios, para compor sua publicação anual. No ano de 2018, foram levantadas informações sobre gestão migratória e políticas para mulheres.

Assim, em 2018, o Instituto levantou informações sobre a existência de instrumentos de gestão migratória, relacionados a políticas e ações voltadas para imigrantes internacionais e refugiados, que incluem: mecanismos de cooperação com demais entes da federação; existência de relação entre prefeitura e associação ou coletivo de população imigrante ou refugiada; oferta de curso permanente de português para imigrantes e refugiados; realização de atendimento multilíngue nos serviços públicos; existência de abrigo para atendimento de imigrantes e refugiados; existência de Centro de Referência e apoio a imigrantes e refugiados; e realização de capacitação continuada interdisciplinar.

Quanto à política para mulheres, o instrumento da MUNIC foi mais amplo que a seção referente à política migratória, levantando informações mais detalhadas. Para os propósitos deste trabalho, consideramos as manifestações dos municípios referentes à existência dos seguintes instrumentos: organismo

<sup>4</sup> Vale destacar que os dados de registros administrativos do SISMIGRA referem-se à "migração aceita", à migração realizada de acordo com a legislação migratória vigente no país. Para uma avaliação em profundidade da política migratória, é importante considerar os movimentos migratórios "não aceitos", ou indeferidos, o que torna necessário o acesso a informações que atendam a essa dimensão.

<sup>5</sup> Base de dados disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/ptecao-social/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 10/09/2020.

executivo de políticas para mulheres; plano municipal de políticas para mulheres; conselho e fundo municipal de direitos da mulher; estruturas e serviços (para mulheres em situação de violência e risco de morte); e levantamento de informações (quantitativo de mulheres atendidas).

Por fim, vale destacar que a MUNIC é uma pesquisa de grande relevância, uma vez que ela tem como objetivo o levantamento de informações relativas à administração pública municipal de todos os municípios do país, e a de 2018, em particular, por abordar temáticas estratégicas para o contexto atual, como a questão das migrações internacionais e a de políticas para mulheres. Entre as limitações dessa base de dados, destacamos a abordagem das temáticas em apenas um único ano e a identificação de incongruências encontradas nas respostas relativas ao levantamento dos instrumentos de gestão migratória, as quais serão abordadas na próxima seção, para o caso do estado do Paraná.

## Mulheres imigrantes e refugiadas no estado do Paraná

No contexto global, as migrações internacionais vêm passando por um aumento expressivo de sua importância e visibilidade. De acordo com as estimativas das Nações Unidas<sup>6</sup>, em 2000, cerca de 85,5 milhões de pessoas encontravam-se fora do seu país de nascimento, o que representava 2,8% da população mundial. Em 2019, essa população aproximou-se dos 120 milhões de imigrantes internacionais, correspondendo a 3,5% da população mundial.

Quanto à participação feminina neste processo, destaca-se que, entre 2000 e 2019, a presença das mulheres passou de 49% para 48%, representando um pouco menos da metade das migrações internacionais contemporâneas. Em termos regionais, para o ano de 2019, observa-se uma variação importante, com a América do Norte apresentando a maior participação de mulheres (52%) entre os seus imigrantes e a Ásia, a menor participação (42%). A América do Sul, por sua vez, situa-se próxima ao continente norte-americano, com as mulheres representando 51% dos imigrantes internacionais.

As estimativas das Nações Unidas para o Brasil, por sua vez, evidenciam que as mulheres, em 2019, representaram 46% do total dos imigrantes internacionais, apontando uma menor participação feminina no processo, no contexto regional, e que se encontra em decréscimo, se compararmos com o ano de 2000, quando o órgão registrou que 47% dos imigrantes internacionais eram constituídos de mulheres.

Embora essas estimativas não sejam suficientes para observações mais aprofundadas sobre as migrações internacionais, elas nos estimulam a refletir sobre possíveis fatores atuantes em

alguns dos estágios dos processos migratórios, já discutidos em Peres e Baeninger (2013), os quais estejam contribuindo para que o Brasil apresente uma menor presença relativa das mulheres imigrantes, no contexto regional.

Apresentado esse cenário, passaremos a tratar a fonte de dados selecionada para esse trabalho, que se refere aos registros de imigrantes, constantes no SISMIGRA, para o Brasil, de forma geral, e para o estado do Paraná, de forma mais específica, no período 2010–2019.

Assim, destaca-se, primeiramente que, de acordo com a base de dados do SISMIGRA, entre os anos de 2010 e 2019, foram registrados 1.094.637 imigrantes internacionais, sendo que a sua distribuição territorial segue a seguinte ordem: em primeiro lugar, o estado de São Paulo, concentra 35% dos registros, o segundo estado com maior concentração é o Rio de Janeiro, com 13% dos registros, o terceiro estado é Roraima, com 9%, e, na quarta posição, Paraná e Rio Grande do Sul concentram, cada um, 6% dos registros de imigrantes internacionais.

Vale destacar também que, dentre o total desses imigrantes internacionais, 9.282 (0,8%) registros referem-se a pessoas com visto de refugiado<sup>7</sup>, sendo que as principais unidades da federação de residência dessa população são: São Paulo, com 50% dos refugiados, seguido pelo Rio de Janeiro e o Distrito Federal, que apresentam, cada um, 11%, e, na sequência, o Paraná, concentrando 9% dos vistos de refúgio.

Como isso, destaca-se que o estado do Paraná se encontra entre as principais espacialidades da migração internacional contemporânea, no período de 2010 a 2019, com 6% do total dos registros administrativos, o que corresponde à presença de, aproximadamente, 69,6 mil imigrantes internacionais em seu território, dentre os quais, destacam-se 795 refugiados – que correspondem a 9% de toda população refugiada no país.

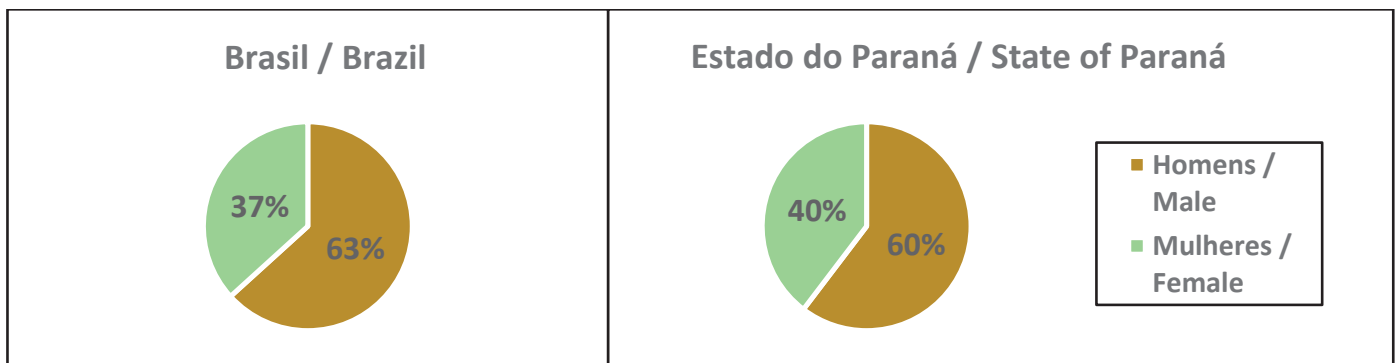
Em termos da participação por sexo, o gráfico 1 evidencia o diferencial entre mulheres e homens, na migração internacional, para o Brasil e para o estado do Paraná.

Observa-se que os registros do SISMIGRA, que se referem à entrada de imigrantes documentados, para o conjunto do país, revelam um percentual de participação de mulheres de 37% – ainda mais baixo quando comparado aos dados das Nações Unidas. Por sua vez, no estado do Paraná, a presença das imigrantes mulheres é de 40% que, mesmo mantendo-se abaixo das estimativas internacionais, está acima da média nacional.

Essa diferença entre os valores para o país e para o Paraná chama a atenção para a existência de uma variação importante entre as regiões e unidades da federação do país quanto a uma maior ou menor presença das mulheres imigrantes, o que permite considerar que, no recorte subnacional, os diferentes territórios representam condições sociais, econômicas e culturais de

<sup>6</sup> Dados obtidos na base de estatísticas da Organização das Nações Unidas – United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2019). International Migrant Stock 2019 (United Nations database, POP/DB/MIG/Stock/Rev.2019). Disponibilizados no site: <<https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/data/estimates2/estimates19.asp>>.

<sup>7</sup> Solicitantes de refúgio não constam nesta base. Encontram-se na base do CONARE (Comitê Nacional para Refugiados).



**Gráfico 1.** Imigrantes internacionais totais registrados, entre 2010-2019, participação por sexo (%)

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA)/ Polícia Federal, 2010-2019. Nota: Imigrantes internacionais totais = somam *imigrantes* + *refugiados*, conforme definição apresentada. Elaborado por: Observatório de População e Políticas Públicas – ObPPP/UFL.

inserção no âmbito local diferenciadas, no contexto das migrações internacionais contemporâneas.

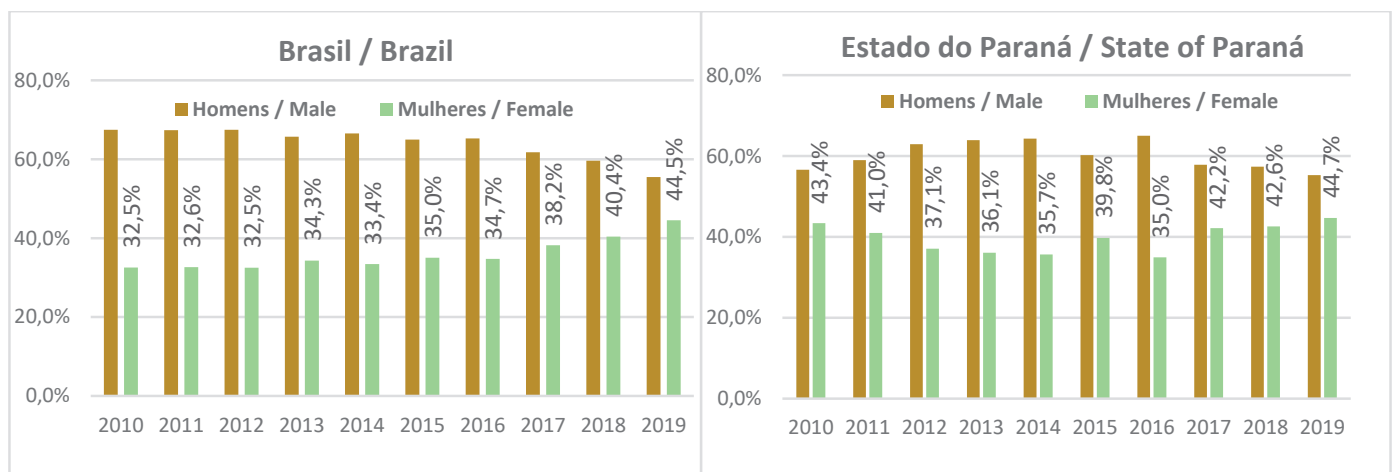
Complementando esse quadro com os registros de imigrantes, por ano, observa-se que, em todos os anos, entre 2010 e 2019, a participação das mulheres imigrantes no Paraná foi maior que a participação para o conjunto do país. Mesmo com uma variação relevante entre 35%, em 2016, e 44,7%, em 2019, no contexto subnacional, pode-se considerar que o território paranaense se constitui numa espacialidade importante da migração internacional de mulheres.

Feitas essas considerações, passa-se para a análise específica da presença das mulheres imigrantes no estado do Paraná, classificadas em dois grupos: as *refugiadas* (com visto amparado na lei do refúgio) e as *imigrantes* (com os demais tipos de visto), conforme já justificado na seção anterior.

Primeiramente, destaca-se que, dos 69.689 imigrantes internacionais registrados no estado do Paraná, entre 2010 e 2019, 68.894 pessoas (98,9%) enquadram-se no grupo de *imigrantes*, enquanto 795 (1,1%) são *refugiados*.

A participação por sexo representa o primeiro diferencial relevante entre os dois grupos, sendo que entre os imigrantes, a participação das mulheres corresponde a 40%, e entre os refugiados, a presença feminina equivale a 25%. O gráfico 3 apresenta as características por idade e sexo para os dois grupos.

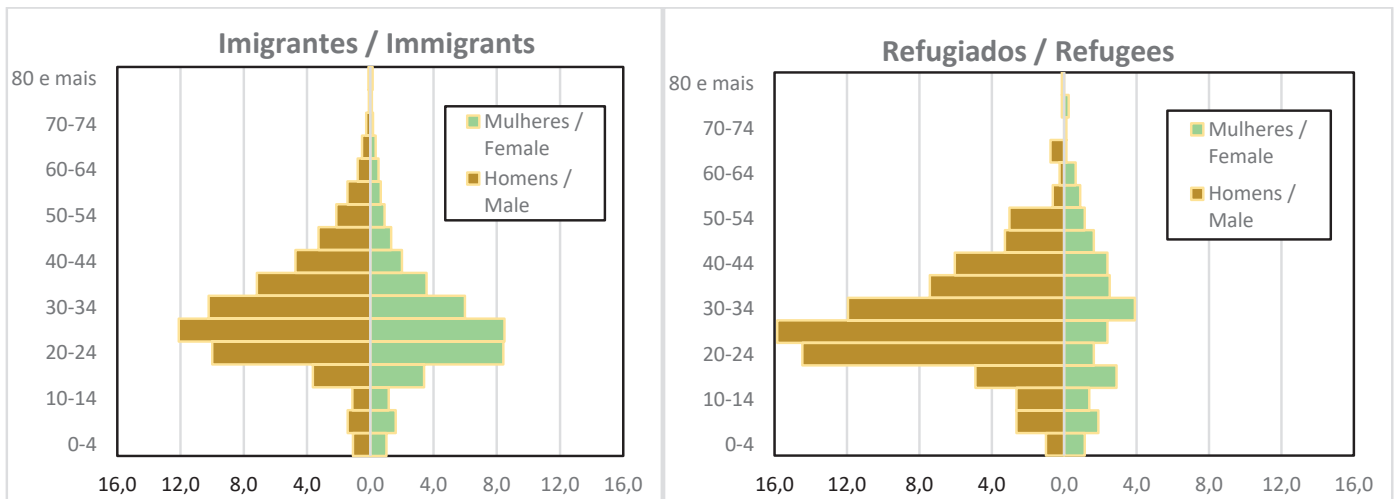
Com relação ao grupo de imigrantes, apesar das mulheres representarem 40%, observa-se um padrão relativamente semelhantes entre as distribuições etárias de mulheres e homens, especialmente entre os grupos infante-juvenil (abaixo de 15 anos) e os grupos referentes a jovens e adultos jovens (entre 15 e 39



**Gráfico 2.** Imigrantes internacionais totais registrados, por ano, participação por sexo (%)

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA)/ Polícia Federal, 2010-2019. Nota: Imigrantes internacionais totais = somam *imigrantes* + *refugiados*, conforme definição apresentada. Elaborado por: Observatório de População e Políticas Públicas – ObPPP/UFL.





**Gráfico 3.** Imigrantes e refugiados registrados no Paraná, entre 2010–2019, por idade e sexo (%)

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA)/ Polícia Federal, 2010–2019. Elaborado por: Observatório de População e Políticas Públicas – ObPPP/UFL

anos). A partir dos 40 anos, nota-se uma redução mais abrupta das mulheres no total da população imigrante.

Quanto aos refugiados, não somente observa-se uma participação bastante baixa das mulheres no grupo, como também homens e mulheres apresentam distribuições etárias sem similitudes entre si. Entre os homens, destaca-se a importância dos adultos jovens (25–29 e 20–24 anos) e a gradual participação dos grupos mais envelhecidos. Quanto às mulheres, destacam-se os grupos de 30–34 anos e de 15–19 anos. Para ambos os sexos, evidencia-se a importância da presença da população abaixo de 15 anos, mesmo com uma certa preponderância masculina.

Para uma análise mais substantiva da distribuição etária, seria necessário considerar cada grupo a partir do país de origem dos imigrantes e refugiados, porém esses elementos permitem sugerir que o ciclo de vida exerce influência nos diferentes processos migratórios. Para fins de elaboração de políticas públicas voltadas para imigrantes e refugiadas, conhecer as especificidades do ciclo de vida dessas mulheres constitui uma aproximação necessária.

O país de nascimento é outra dimensão importante a ser considerada na elaboração de políticas públicas para migrantes internacionais, pois o conhecimento da diversidade de suas origens permite dimensionar a sua diversidade cultural, os possíveis fatores atuantes no processo migratório e os potenciais desafios ao processo de inserção social na sociedade receptora. Nas tabelas 1 e 2, são apresentados os principais países de nascimentos de imigrantes e refugiados, com residência no estado do Paraná, contrastados entre mulheres e homens.

A partir da tabela 1, observa-se que os cinco principais países de nascimento são os mesmos para mulheres e homens imigrantes, residentes no Paraná, sendo o Haiti o principal país de origem, seguido pelos países fronteiriços do Paraguai, Venezuela, Argentina e Colômbia. Esse perfil reafirma a importância dos

imigrantes provenientes da América Latina e Caribe e das regiões fronteiriças, no conjunto das migrações internacionais para o país.

Vale destacar que, no caso da migração venezuelana, o programa de interiorização, do Governo Federal, em curso através da Operação Acolhida, desde 2018 (Baltar et al., 2018), prioriza o atendimento a famílias e a reunião familiar ou social, e isso pode afetar os diferenciais por sexo, na comparação com a migração haitiana.

Destacam-se, também, os fluxos migratórios Norte-Sul, provenientes dos Estados Unidos e países europeus, como Alemanha e França, evidenciando a continuidade da importância relativa das entradas de imigrantes provenientes de países desenvolvidos, mesmo que em níveis menores que os prevalentes no início do século 21.

Por fim, evidenciam-se, também, os países asiáticos e árabes entre as principais origens dos imigrantes internacionais residentes no estado do Paraná, destacando-se o Líbano, entre as mulheres, Bangladesh, entre os homens, e a China, para ambos.

Já a tabela 2 apresenta os principais países de nascimentos de mulheres e homens com visto de refugiado, residentes no Paraná.

A Síria constitui o principal país de origem de mulheres e homens na condição de refúgio, sendo que o país possui maior representatividade para o grupo feminino. Na sequência, entre as mulheres, destacam-se a Venezuela, Líbano e República Democrática do Congo, enquanto, entre os homens, destacam-se Líbano, Bangladesh e Senegal.

Com isso, chamamos a atenção para a diversidade de origens de imigrantes e refugiadas no contexto das migrações internacionais contemporâneas, o que, por sua vez, remete à diversidade cultural, diversidade socioeconômica, contextos políticos e diferentes fatores presentes no sociedade de origem e atuantes na tomada de decisão de migrar – elementos impor-

Tabela 1. Imigrantes mulheres e homens, residentes no Paraná, entre 2010-2019, segundo principais países de nascimento

Países / Countries	Mulheres / Female		Países / Countries	Homens / Male	
	Registros / Records	%		Registros / Records	%
Haiti	7.954	29,0	Haiti	13.454	32,5
Paraguai	5.205	19,0	Paraguai	5.500	13,3
Venezuela	2.147	7,8	Venezuela	2.237	5,4
Argentina	1.351	4,9	Argentina	2.067	5,0
Colômbia	1.242	4,5	Colômbia	1.777	4,3
França	678	2,5	Estados Unidos (EUA)	1.207	2,9
Estados Unidos (EUA)	651	2,4	China	1.081	2,6
China	618	2,3	Portugal	955	2,3
Peru	540	2,0	Alemanha	913	2,2
Alemanha	521	1,9	França	878	2,1
Líbano	510	1,9	Bangladesh	761	1,8
Demais países / Others	6.020	21,9	Demais países / Others	10.626	25,6
<b>Total</b>	<b>27.437</b>	<b>100,0</b>	<b>Total</b>	<b>41.456</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema Nacional de Registro Migratório (SISMIGRA)/ Polícia Federal, 2010-2019. Elaborado por: Observatório de População e Políticas Públicas – ObPPP/UJEL.

Tabela 2. Refugiados mulheres e homens, residentes no Paraná, entre 2010-2019, segundo principais países de nascimento

Países / Countries	Mulheres / Female		Países / Countries	Homens / Male	
	Registros / Records	%		Registros / Records	%
Síria	123	62,1	Síria	272	45,6
Venezuela	20	10,1	Líbano	112	18,8
Líbano	13	6,6	Bangladesh	51	8,5
Rep. Democ. Congo	12	6,1	Senegal	44	7,4
Colômbia	7	3,5	Paquistão	14	2,3
República Dominicana	7	3,5	Venezuela	13	2,2
Arábia Saudita	3	1,5	Rep. Democ. Congo	11	1,8
Demais países / Others	13	6,6	Demais países / Others	80	13,4
<b>Total</b>	<b>198</b>	<b>100,0</b>	<b>Total</b>	<b>597</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA)/ Polícia Federal, 2010-2019. Elaborado por: Observatório de População e Políticas Públicas – ObPPP/UJEL.

tantes para se compreender a convergência de uma pluralidade de projetos migratórios, individuais e familiares, presente no território paranaense.

Outra informação importante, presente na base do SISMIGRA, refere-se ao amparo legal, que fundamenta os vistos dos

imigrantes registrados no Brasil. Na tabela 3, são apresentados os principais amparos de imigrantes residentes no estado do Paraná.

Os amparos relacionados aos espaços fronteiriços e aos acordos com os países do Mercosul embasam o principal tipo de vistos de imigrantes residentes no Paraná, tanto para mulheres

Tabela 3. Imigrantes e refugiados, mulheres e homens, residentes no Paraná, entre 2010-2019, segundo principais tipos de amparos legais

Tipos de amparos / Migration visa category	Mulheres / Female		Tipos de amparos / Migration visa category	Homens / Male	
	Registros / Records	%		Registros / Records	%
Fronteira; Acordo Mercosul	8.351	30,4	Fronteira; Acordo Mercosul	10.887	26,3
Reunião familiar	5.070	18,5	Situações especiais e casos omissos	6.017	14,5
Mão-de-obra especializada	3.792	13,8	Reunião familiar	5.737	13,8
Estudante	2.833	10,3	Mão-de-obra especializada	5.025	12,1
Acolhida humanitária	2.053	7,5	Cientista; pesquisador; professor; técnico	3.290	7,9
Demais amparos / Others	5.338	19,5	Demais amparos / Others	10.500	25,3
<b>Total</b>	<b>27.437</b>	<b>100,0</b>	<b>Total</b>	<b>41.456</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA)/ Polícia Federal, 2010-2019. Elaborado por: Observatório de População e Políticas Públicas – ObPPP/UDEL.

como para homens, o que se coaduna com a maior presença de latino-americanos no estado.

Vale destacar que esse grupo de amparos envolve vistos temporários, permanentes e residentes, a partir dos quais os imigrantes portadores podem ter autorização de residência, de trabalho, de acesso a serviços como educação e saúde. Além disso, destaca-se também que o visto atende residentes dos países partícipes dos acordos, mas que não são, necessariamente, latino-americanos de nascimento ou nacionalidade.

Entre as mulheres imigrantes, outros importantes grupos de amparos são os que contemplam, na ordem, a reunião familiar, a mão-de-obra especializada, a condição de estudantes e a acolhida humanitária – quatro tipos de vistos que possuem significados específicos e apontam para processos migratórios distintos.

Reunião familiar e migração com finalidades de estudos são tipos de amparos que possuem precedência na legislação migratória nacional, embora necessitem ser considerados de forma específica, de acordo com o país de origem dos imigrantes e perfil etário. Por sua vez, os vistos relacionados à acolhida humanitária constituem uma das principais inovações da nova lei migratória (Lei 13.445/2017), que, entre 2017 e 2019, amparou imigrantes originários de diversos países, em especial haitianas e haitianos, que representam mais de 90% dos registros.

Os vistos classificados como "mão-de-obra especializada" compreendem diferentes dispositivos legais referentes ao Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980), que abarcam situações compreendidas no conteúdo "mão-de-obra especializada; aumento de produtividade; assimilação de tecnologia". No período considerado, esse tipo de amparo destinou-se a imigrantes provenientes de diferentes países, com concentração em países desenvolvidos, nos anos de 2010 e 2011, e, entre 2012 e 2018, imigrantes provenientes do Haiti representaram mais de 90% dos vistos emitidos, por ano.

Outro grupo de vistos que merece atenção refere-se a "situações especiais e casos omissos", que se destaca entre os principais amparos entre os homens, mas que também são importantes para as mulheres. Trata-se de visto concedido em situações sem amparo previsto em lei, podendo atender a imigrantes que chegam ao país sem visto de trabalho específico, ou que não se enquadram em casos como reunião familiar ou como refugiados. Desde 2010, imigrantes provenientes do Haiti, Bangladesh e Senegal encontram-se entre os principais beneficiados.

Com isso, destaca-se que os dados sobre amparos, constantes na base do SISMIGRA, constitui em importante instrumento na elaboração de políticas públicas voltadas para mulheres imigrantes e refugiadas, uma vez que ele permite o reconhecimento de diferentes processos migratórios e, com isso, a identificação de possíveis desafios e necessidades na inserção social das imigrantes na sociedade receptora.

Por fim, uma última dimensão trabalhada na caracterização da migração internacional feminina no Paraná refere-se a sua distribuição territorial. Os mapas 1 e 2 apresentam a presença das mulheres imigrantes e refugiadas, registradas no período 2010-2019, nas diferentes mesorregiões do estado.

Antes de abordarmos cada um deles, é importante destacar algumas especificidades da territorialização da migração internacional contemporânea no Paraná. Em comparação com o estado de São Paulo, observa-se que, enquanto a capital paulista concentra 66% dos registros do estado e a Região Metropolitana de São Paulo, 74%, a capital paranaense concentra 34% dos registros do respectivo estado e a mesorregião Metropolitana de Curitiba, concentra 44%.

Com isso, destaca-se que a migração internacional registrada no estado do Paraná encontra-se mais desconcentrada territorialmente, quando comparado ao estado de São Paulo, com diferentes regiões do estado registrando expressiva presença de imigrantes, além do município da capital.

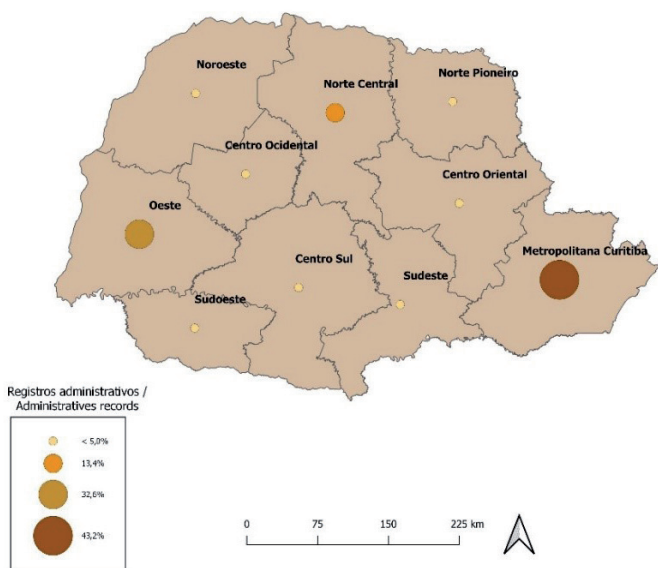
O mapa 1 apresenta a distribuição das mulheres imigrantes nas diferentes mesorregiões do estado, no período de 2010-2019.

Observa-se a presença das mulheres imigrantes em todas as mesorregiões, sendo que ela é mais expressiva na Metropolitana de Curitiba, onde se localizam 43% dessas imigrantes, com destaque à capital, na região Oeste, com 36%, na qual os municípios de Foz de Iguaçu e Cascavel registram as maiores participações, e a região Norte Central, com 13% das imigrantes femininas do estado, na qual Londrina e Maringá compartilham a primazia dessa imigração. As demais mesorregiões apresentam uma participação nesse processo migratório inferior a 5%.

Por sua vez, o mapa 2 apresenta a distribuição territorial das mulheres refugiadas no estado, que registram um padrão diferenciado em relação ao grupo das mulheres imigrantes. Nesse sentido, destaca-se, primeiramente, que a presença das refugiadas não é observada em todas as mesorregiões, se concentrando em cinco delas.

Uma segunda observação é a concentração das mulheres refugiadas na mesorregião Metropolitana de Curitiba, que detém 64% desses registros, seguida da região Oeste, com 22%, e, na sequência, as regiões Norte Central e Centro Oriental, com uma participação entre 5 e 10%. Por fim, as regiões Norte Pioneiro e Sudoeste apresentam participações inferiores a 5% do total de registros no estado do Paraná.

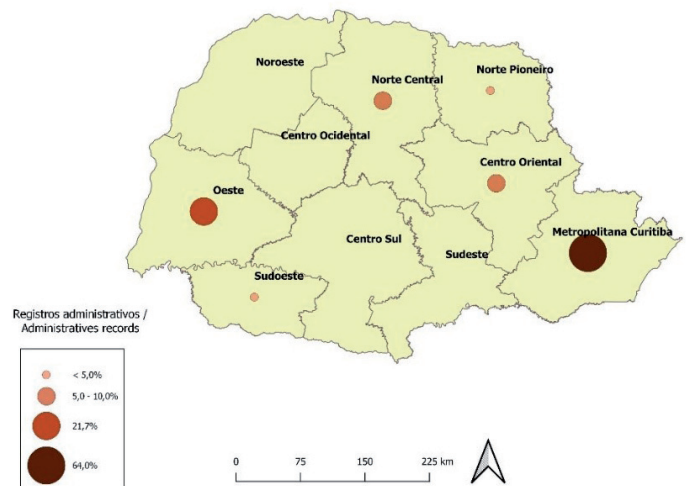
Essa territorialização das mulheres imigrantes e refugiadas nas diferentes regiões do estado do Paraná, a partir dos registros do SISMIGRA, permite observar a concomitância de



**Mapa 1.** Mulheres imigrantes registradas no Paraná, entre 2010-2019, por mesorregiões

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA)/ Polícia Federal, 2010-2019.

Elaborado por: Observatório de População e Políticas Públicas – ObPPP/UFL



**Mapa 2.** Mulheres refugiadas registradas no Paraná, entre 2010-2019, por mesorregiões

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA)/ Polícia Federal, 2010-2019.

Elaborado por: Observatório de População e Políticas Públicas – ObPPP/UFL

diferentes processos migratórios em curso, no estado, que envolvem mulheres com diferentes países de origem, com diferentes motivações para os deslocamentos migratórios, mobilizando diferentes recursos, nas diversas etapas da migração.

Essas especificidades precisam ser conhecidas e levadas em conta no processo de elaboração de políticas públicas e ações voltadas para a integração e inserção social desse público no contexto local. Na esfera municipal, isso representa um desafio ainda maior, pois essas mulheres imigrantes e refugiadas, como no caso do Paraná, residem em diferentes pontos do território estadual e em municípios de diferentes portes populacionais.

Complementando esse quadro, os dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), de 2018, podem fornecer um parâmetro do nível de municipalização de políticas e ações voltadas para imigrantes internacionais e refugiados.

Vale ressaltar, inicialmente, algumas considerações sobre o panorama geral do levantamento realizado pela MUNIC. Nesse sentido, a principal observação feita pelo IBGE refere-se à baixa capilaridade dos instrumentos de gestão migratória entre os municípios (IBGE, 2019). O Instituto contrasta que, enquanto 3.876 municípios registraram presença de imigrantes e/ou refugiados, em 2018, somente em 215 municípios foi registrada a existência de, pelo menos, um dos instrumentos investigados (IBGE, 2019, p.103).

No estado do Paraná, verifica-se o mesmo tipo de discrepância: de acordo com os dados do SISMIGRA, entre 2010 e 2018, 348 municípios paranaenses (que corresponde a 87% do total de municípios) foram registrados como local de residência de imigrantes e/ou refugiados. Se considerarmos somente o ano de 2018, em 197 municípios (49%), ocorreu registro de população

imigrante. Em contraste, a MUNIC 2018 registrou a existência de, ao menos, um instrumento de gestão migratória somente em 22 municípios (cerca de 5% do total de municípios no estado).

O mapa 3 ilustra a localização dos municípios paranaenses com, pelo menos, um instrumento de gestão migratória identificado e também aqueles com, pelo menos, um instrumento de política para mulheres.

Na avaliação das informações sobre gestão migratória no Paraná, destaca-se que, entre os 22 municípios com presença de instrumentos, encontram-se aqueles que, segundo os dados do SISMIGRA, possuem maior número de registros de imigrantes internacionais em seu território, entre 2010 e 2019, e que estão identificados, no mapa 3, entre aqueles com mais de 1.000 registros: 1) Curitiba (capital estadual); 2) Foz de Iguaçu, Cascavel e Toledo, na mesorregião Oeste; e Londrina e Maringá, na mesorregião Norte Central – o que contribui para reforçar a convergência entre presença expressiva de imigrantes e existência de instrumentos de gestão migratória.

No entanto, numa análise mais aprofundada e em contraste com o conhecimento sobre as realidades locais, algumas incongruências precisam ser consideradas. Em primeiro lugar, o município de Londrina consta na lista dos municípios com instrumento de gestão migratória porque respondeu "sim" ao que-

sito "realiza formação/capacitação continuada interdisciplinar"<sup>8</sup>, porém respondeu "não soube responder" para os demais quesitos, que possuem vinculação mais explícita com ações voltadas aos imigrantes.

Considerando que Londrina é um dos municípios do interior paranaense com expressiva presença de imigrantes internacionais, na última década, e com conhecida atuação de entidades no atendimento dessa população, como a Caritas Arquidiocesana, inclusive em parceria com a prefeitura, avalia-se que o levantamento dessas informações não foi condizente com a realidade municipal.

Em segundo lugar, Ipiranga (na mesorregião Sudeste) e Coronel Domingos Soares (na mesorregião Centro-Sul) situam-se entre os municípios com instrumentos de gestão migratória, mas apresentaram baixíssimo ou nenhum registro de imigrantes internacionais na base do SISMIGRA, no período analisado, levantando dúvidas também sobre a consistência da informação fornecida pelos municípios.

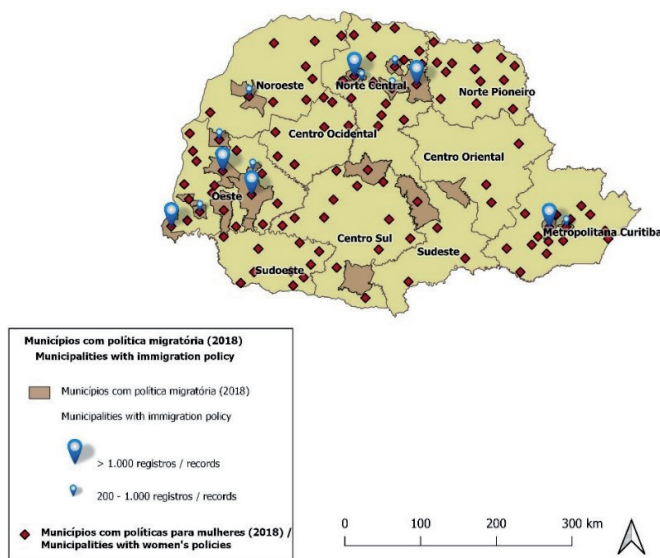
Em terceiro lugar, Curitiba evidencia uma situação diferente das anteriores: embora seja o único município que manifestou a existência de todos os instrumentos de gestão migratória consultados, devido à forma como a informação foi levantada, não é possível discriminar a natureza jurídica de tais instrumentos, se municipais, estaduais ou federais, uma vez que há uma sobreposição dessas atuações no território municipal.

Nesse sentido, vale ressaltar que, se por lado, verifica-se a existência do Conselho Estadual de Políticas para Imigrantes, Refugiados e Apátridas, de uma política estadual para imigrantes internacionais e a da criação do Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM), no âmbito estadual, e a criação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, na UFPR, por outro lado, não se verifica, em âmbito municipal, uma política voltada para imigrantes da mesma forma como existe no município de São Paulo (SP).

Com isso, avalia-se que a MUNIC 2018 inova ao propor o levantamento, junto aos municípios brasileiros, da existência de instrumentos de gestão migratória, num momento em que o país se configura, cada vez mais, em um importante espaço de destino e circulação de migrantes internacionais. Porém, faz-se necessária a realização de levantamentos regulares sobre esses instrumentos, a partir de um questionário mais detalhado e envolvendo diferentes atores do poder público e sociedade civil, além do representante do executivo municipal.

Complementarmente às informações de gestão migratória, foram consideradas as informações sobre políticas para mulheres, também levantadas pela MUNIC 2018, uma vez que o objetivo do trabalho se volta para as mulheres imigrantes e refugiadas e os desafios para as políticas públicas de sua integração no contexto local.

No estado do Paraná, a pesquisa municipal revelou que 112 municípios possuíam, pelo menos, um dos instrumentos



**Mapa 3.** Municípios com instrumento de gestão migratória, por registros de imigrantes (2010-2019), e municípios com política para mulheres, Estado do Paraná, 2018

Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), 2018, IBGE; SISMIGRA, Polícia Federal, 2010-2019.

Elaborado por: Observatório de População e Políticas Públicas – ObPPP/UUEL.

<sup>8</sup> As informações levantadas sobre gestão migratória, na MUNIC, foram apresentadas na seção anterior.



consultados. Embora somente em cerca de 28% dos municípios paranaenses tenha sido registrada a existência de políticas municipais para mulheres, com as informações do Mapa 3, é possível observar uma maior capilaridade dessas políticas no território do estado, em municípios de todas as classes populacionais.

A partir da territorialização das duas áreas de políticas analisadas e as limitações identificadas no levantamento de informações sobre gestão migratória e, com base nas experiências europeias (Caponio, Borket, 2010; Bauder, 2017; OECD, 2018), a elaboração de políticas públicas para mulheres imigrantes e refugiadas, mais do que depender da existência de instrumentos específicos, terá muito mais chance de ser bem-sucedida se as questões migratórias forem transversais às diferentes áreas de políticas públicas.

Mulheres imigrantes e refugiadas, a partir de projetos migratórios individuais ou familiares, acabam por residir em municípios de diferentes portes populacionais, representando um desafio para construção de políticas e ações municipais que estejam em sintonia com a diversidade social, cultural e migratória inerente à imigração contemporânea, além das questões de gênero já presentes na agenda nacional, como as várias discriminações vivenciadas pelas mulheres na vida cotidiana, a violência feminina e doméstica, as deficiências ainda existentes nos serviços de saúde da mulher e reprodutiva, entre outras.

Assim, considerando que a presença de imigrantes internacionais e refugiados vem crescendo, não somente nas capitais e municípios de grande porte populacional, mas também em municípios interioranos de médio e pequeno portes, como se pôde observar no estado do Paraná, a partir da análise dos dados e também em estudos anteriores (Baltar, Baeninger e Baltar, 2021; Baltar et al., 2021, 2020 e 2018), reforça-se a importância da organização e disponibilização regular de bases de informação sobre entrada de imigrantes no país, como o Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), acessível tanto ao poder público como à sociedade civil, para embasar políticas e ações voltadas a esse público.

## Considerações finais

A realidade das migrações internacionais contemporâneas tem se mostrado bastante multifacetada e dinâmica. Esse trabalho procurou mostrar como registros administrativos, em especial o SISMIGRA, podem ser utilizados por estudiosos, tomadores de decisão e representantes da sociedade civil como instrumentos para o acompanhamento desse fenômeno e para o embasamento de elaboração de políticas públicas, ações e intervenções práticas, especialmente em contextos subnacionais.

Neste cenário, emerge como uma agenda necessária a abordagem do fenômeno migratório a partir das suas especificidades, tanto das suas partes constitutivas como das dos indivíduos que dão vida a esses processos. As mulheres participam das migrações de forma ativa e, mais ainda, ser uma mulher imigrante ou refugiada condicionará as experiências diferencia-

das das mulheres, ao longo do processo migratório (Bilac, 1995; Boyd, Grieco, 2003; Assis, 2007; Peres, Baeninger, 2013).

A inserção cada vez maior do Brasil no contexto das migrações internacionais contemporâneas, como espaço de destino, etapa transitória ou de circulação de imigrantes, tem contribuído para que representantes do poder público, de organizações internacionais e da sociedade civil mobilizem diferentes recursos para a elaboração de políticas e ações voltadas para os imigrantes.

O reconhecimento de que a integração social e inserção laboral desses imigrantes, refugiados e suas famílias possam demandar, em grande parte, o apoio de políticas públicas locais, tem evidenciado o âmbito municipal de governo como importante articulador das ações dos diferentes atores que já atuam ou possam vir a atuar junto à população migrante.

Nesse sentido, a experiência europeia na implementação de diversas ações locais de integração de imigrantes internacionais constitui referência em duas dimensões importantes desse processo, expressas pela organização, disponibilização e utilização de bancos dados e informação: registro regular e atualizado de entrada e visto de imigrantes internacionais e experiências locais de políticas públicas e instrumentos de gestão migratória (Caponio, Borket, 2010; Bauder, 2017; OECD, 2018; United Nations, 2018).

No Brasil, o Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), da Polícia Federal, vem se constituindo em uma importante fonte de informação para o acompanhamento da migração internacional recente no Brasil. O OBMigra, a partir de cooperação interinstitucional, desde a metade da década passada, vem aprimorando a organização e disponibilização da base de dados do sistema, facilitando, com isso, o acesso do poder público, universidades e sociedade civil à entrada e vistos de imigrantes, nas diferentes regiões, estados e municípios do país.

Quanto à dimensão das políticas migratórias, em escala municipal, a MUNIC 2018 trouxe um levantamento inédito sobre a existência de instrumento de gestão migratória, realizado em todos os municípios brasileiros. Vale destacar também que essa edição da MUNIC realizou levantamento de políticas de mulheres, complementando a perspectiva do trabalho, voltada para as mulheres imigrantes e refugiadas.

A avaliação das informações constantes nos microdados da Pesquisa, principalmente no que se refere à gestão migratória, evidenciou limitações, tanto em relação à qualidade da informação fornecida pelos respondentes, como pelo envolvimento dos participantes da pesquisa, as quais precisarão ser consideradas nos próximos levantamentos.

O olhar sobre a presença das mulheres imigrantes e refugiadas, no estado do Paraná permitiu observar uma expressiva diversidade na redistribuição territorial, em municípios de diferentes portes populacionais, nas diferentes regiões do estado. Essas diferentes espacialidades sinalizam para a concomitância de diferentes projetos e trajetórias migratórias, como também de diferenciados processos de inserção social e laboral no contexto local.

Entre os principais resultados do estudo, destaca-se a observação de que, mais importante do que criar instrumentos de gestão migratória em todos os municípios com registros de imigrantes, é tornar transversal a todas as políticas, as especificidades relativas as migrações internacionais, como a condição diferenciada das mulheres no processo migratório, em todas as áreas de políticas públicas.

Esse quadro reforça a importância da organização e disponibilização de bases diferenciadas de registros administrativos, como a do SISMIGRA, como também de pesquisas sobre a administração pública municipal, como a MUNIC, tanto para a configuração da realidade migratória contemporânea, quanto como subsídio para elaboração de políticas públicas para imigrantes, seja para o poder público como para a sociedade civil. Por isso, destaca-se a importância, em estudos posteriores, do aprofundamento metodológico sobre o uso de registros administrativos, seus potenciais e limites no tratamento e análises de políticas públicas migratórias.

## Referências bibliográficas

- AGÊNCIA IBGE. 2020. Censo é adiado para 2021; coleta presencial de pesquisas é suspensa. Rio de Janeiro, 17 mar. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27160-censo-e-adiado-para-2021-coleta-presencial-de-pesquisas-e-suspensa>. Acesso em: 24/06/2021.
- ANJOS, G. 2013. A questão "cor" ou "raça" nos censos nacionais. *Indicadores Econômicos FEE*, v.1, nº1: p.103-118.
- ASSIS, G.O. 2007. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional. *Estudos Feministas*, 15(3): p.745-772. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2007000300015>
- BAENINGER, R. 2018. Migrações transnacionais na fronteira: novos espaços das migrações sul-sul. In: R. BAENINGER, A. CANALES (Org.) *Migrações Fronteiriças*. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" – Nepo/Unicamp, p. 463-472.
- BAENINGER, R. 2013. Notas acerca das migrações internacionais no século XXI. In: R. BAENINGER (Org.) *Migração internacional*. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de População – Nepo/Unicamp, p. 9-22. (Por dentro do estado de São Paulo, volume 9).
- BALTAR, C.S.; BAENINGER, R. 2021. Migração e religião: contribuições ao debate a partir de considerações da migração bengalesa no Brasil. In: W. FUSCO, L.J.D. MYRRHA, J.C. JESUS (Orgs.) *Migração, trabalho e gênero: textos selecionados*. Belo Horizonte-MG, ABEP, p. 397-408.
- BALTAR, C.S.; BAENINGER, R.; BALTAR, R. 2021. Imigrantes internacionais e refugiados no estado do Paraná: uma análise do período recente. In: W. FUSCO, L.J.D. MYRRHA, J.C. JESUS (Orgs.) *Migração, trabalho e gênero: textos selecionados*. Belo Horizonte-MG, ABEP, p. 312-322.
- BALTAR, C.S.; BALTAR, R. 2020. Covid-19, distanciamento social e o risco de "desfiliação social": refletindo sobre implicações e significados para os imigrantes internacionais a partir do Brasil e do Paraná. In: R. BAENINGER, L.R. VEDOVATO, S. NANDY (Orgs.) *Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19*. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" – Nepo/Unicamp, p. 473-486.
- BALTAR, C.S.; BALTAR, R.; BAENINGER, R. 2020. *Atlas Temático: Migrações Internacionais – Região Sul*. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" – Nepo/Unicamp, 180 p.
- BALTAR, C.S.; BALTAR, R.; FAVERO, D.R. 2018. Política de "interiorização" da migração venezuelana recente: considerações a partir do estado do Paraná. In: R. BAENINGER, J.C.J. SILVA (Org.) *Migrações venezuelanas*. Campinas-SP, Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" – Nepo/Unicamp, p. 281-292.
- BALTAR, C.S.; BALTAR, R.; NASCIMENTO, L.A.S.V.; CARDOSO, F.H. 2021. Imigrantes bengaleses na Região Metropolitana de Londrina: presença e inserção laboral no período recente. In: W. FUSCO, L.J.D. MYRRHA, J.C. JESUS (Orgs.) *Migração, trabalho e gênero: textos selecionados*. Belo Horizonte-MG, ABEP, p. 301-311.
- BAUDER, H. 2017. Local and Municipal Responses to Cross-border Migration: Providing Services to Migrants Independent of Status. In: M. MCAULIFFE, M.K. SOLOMON (Org.) *Ideas to Inform International Cooperation on Safe, Orderly and Regular Migration*. Geneva, IOM, p. 1-5.
- BILAC, E. D. 1995. Gênero, família e migrações internacionais. In: N. L. PATARRA (Org.) *Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo, FNUAP, volume 1, p. 67-77.
- BÓGUS, L.M.M.; FABIANO, M.L.A. 2015. O Brasil como destino das migrações internacionais recentes: novas relações, possibilidades e desafios. *Ponto e Vírgula*, no.18, p. 126-145.
- BOYD, M.; GRIECO, E. 2003. Women and migration: incorporating gender into international migration theory. Migration Policy Institute. Migration Information Source. Washington, 1 March. Disponível em: <https://www.migrationpolicy.org/article/women-and-migration-incorporating-gender-international-migration-theory/>. Acesso em: 18/09/2020.
- CAPONIO, T.; BORKERT, M. (Eds.). 2010. *The local dimension of migration policymaking*. IMISCOE Repors. Amsterdam, Amsterdam University Press, 204 p.
- COGO, D. 2014. Haitianos no Brasil. Comunicação e interação em redes migratórias transnacionais. *Revista Chasqui*, no. 125, p.23-32. DOI: <https://doi.org/10.16921/chasqui.v0i125.39>
- CUNHA, J. M. P. 2012. Retratos da mobilidade espacial no Brasil: os censos demográficos como fonte de dados. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, ano 20, n.39, p. 29-50.
- DE HASS, H. 2008. *Migration and development: a theoretical perspective*. International Migration Institute. University of Oxford (Working Papers, 9).
- DESROSIÈRES, A. 2007. Surveys versus administrative records: reflections on the duality of statistical sources. *Courrier des Statistiques*, English series no.13, p. 7-19.
- FERNANDES, D. 2015. O Brasil e a migração internacional no século XXI – notas introdutórias. In: E.J.P. PRADO, R. COELHO (Orgs.) *Migrações e trabalho*. Brasília, Ministério Público do Trabalho, p. 19-40.
- FERNANDES, D.M.; MILESI, R.; FARIA, A.V. 2012. Do Haiti para o Brasil: o novo fluxo migratório. *Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania*, v.6, no.6: p. 73-98.
- FERREIRA, F.P.M. 2008. Registros administrativos como fonte de dados estatísticos. *Informática Pública*, ano 10 (1): p.81-93.
- FRANCISCO, E.R.; ALMEIDA, R. 2021. Queremos o melhor censo possível, em 2022. O Estado de São Paulo. Política. São Paulo, 6 ago. Disponível em: < <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/queremos-o-melhor-censo-possivel-em-2022/>>. Acesso: 24/06/2021.
- GAVRAS, D. 2021. Adiamiento do censo do IBGE prejudica políticas sociais e repasses aos municípios. Folha de São Paulo. São Paulo, 21 abril. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/04/adiamiento-do-censo-do-ibge-prejudica-politicas-sociais-e-repasse-aos-municipios.shtml>>. Acesso em: 25/06/2021.
- HAKKERT, R. 1996. Fontes de dados demográficos. ABEP. Textos Didáticos 3. Belo Horizonte.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 2019. *Per-*

- fil dos municípios brasileiros: 2018*. Rio de Janeiro, IBGE, 126 p.
- JARDIM, D.F. 2013. Os direitos humanos dos imigrantes: reconfigurações normativas dos debates sobre imigrações no Brasil contemporâneo. *Densidades*, no.14, p. 67-85.
- KERTZER, D.I.; AREL, D. 2002. Censuses, identity formation, and the struggle for political power. In: D.I. KERTZER, D. AREL (Edts.). *Census and identity. The politics of race, ethnicity, and language in national censuses*. Cambridge-UK, Cambridge University Press, p. 1-42.
- MARTIN, O. 2001. Da estatística política à sociologia estatística. Desenvolvimento e transformações da análise estatística da sociedade (séculos XVII-XIX). *Revista Brasileira de História*, v.21, nº41: p.13-34.  
DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882001000200002>
- NASCIMENTO, L.A.S.V.; BALTAR, C.S. Migração e condição de trabalho dos bengaleses no Norte do Paraná. 2021. Imigrantes bengaleses na Região Metropolitana de Londrina: presença e inserção laboral no período recente. In: W. FUSCO, L.J.D. MYRRHA, J.C. JESUS (Orgs.) *Migração, trabalho e gênero: textos selecionados*. Belo Horizonte-MG, ABEP, p. 377-383.
- OECD. 2018. *Working Together for Local Integration of Migrants and Refugees*. Paris, OECD Publishin, 194 p.  
DOI: <http://dx.doi.org/10.1787/9789264085350-en>
- OLIVEIRA, A.T.R. 2015. Relacionamento e complementaridade entre as fontes de dados sobre migrações internacionais: um estudo exploratório. In: L. CAVALCANTI, A.T. OLIVEIRA, T. TONHATI, D. DUTRA (Orgs.) *A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015*. Brasília, Observatório das Migrações Internacionais. Ministério do Trabalho e Previdência Social /CNIg /CGI, p. 123-138.
- PATARRA, N.; BAENINGER, R. 1995. Migrações internacionais recentes: o caso do Brasil. In: N. PATARRA (Org.) *Emigração e imigração internacionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo, FNUAP, p. 78-88.
- PERES, R.G.; BAENINGER, R. 2013. Migração feminina: um debate teórico e metodológico no âmbito dos estudos de gênero. In: *Fazendo Gênero*, 10, Florianópolis-SC, 2013. *Anais...* Florianópolis-SC, *Fazendo Gênero*, 10: p. 1-12.
- PHELPS, E. 2014. South-south migration: why it's bigger than we think, and why we should care. *The Migrationist. Politics & Policy, Public Discourse*. Disponível em: <https://themigrationist.net/2014/02/06/south-south-migration-why-its-bigger-than-we-think-and-why-we-should-care/>. Acesso em: 25/08/2020.
- RIGOTTI, J. I. R. 1999. *Técnicas de mensuração das migrações a partir de dados censitários: aplicações no caso de Minas Gerais e São Paulo*. Belo Horizonte, MG. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, Cedeplar, 142 p.
- ROCHA, R.R.; MOREIRA, J.B. 2010. Regime internacional para refugiados: mudanças e desafios. *Revista Sociologia e Política*, vol.18, n.37: p. 17-30.
- SANT'ANA, M.R. 2001. Livre circulação de trabalhadores no Mercosul? In: M. G. CASTRO (Org.) *Migrações internacionais: contribuições para políticas*. Brasília, CNPD, p.73-94.
- SASSEN, S. 2010. A criação de migrações internacionais. In: S. SASSEN, *Sociologia da globalização*. Porto Alegre, Editora Artmed, p.113-138.
- TEIXEIRA, M. 2021. STF decide que governo só precisa realizar censo em 2022. Folha de São Paulo. Mercado. São Paulo, 14 maio. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/05/stf-forma-maioria-para-determinar-que-governo-so-precisa-realizar-o-censo-em-2022.shtml>. Acesso em: 25/06/2021.
- THERBORN, G. 2001. Globalização e desigualdade: questões de conceitualização e esclarecimento. *Sociologias*, no.6: p.122-169.  
DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222001000200007>
- UNITED NATIONS. 2018. Global Compact for Safe, Orderly and Regular Migration. Resolution adopted by the General Assembly on 19 December 2018. United Nation, 19 dec.
- VALENTE, E.; FEIJÓ, C. 2006. As estatísticas oficiais e o interesse público. *Texto para Discussão*. II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais. Rio de Janeiro, IBGE, p. 1-16.
- VASCONCELOS, A.M.N.; BOTEGA, T. (Org.). 2015. *Política migratória e o paradoxo da globalização*. Porto Alegre, EDIPUCRS. Brasília, CSEM, 234 p. (Série Migrações; 19).
- WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). 2020a. Considerations for quarantine of individuals in the context of containment for coronavirus disease (COVID-19). Interim Guidance, 19 March. Disponível em: [https://www.who.int/publications-detail/considerations-for-quarantine-of-individuals-in-the-context-of-containment-for-coronavirus-disease-\(covid-19\)](https://www.who.int/publications-detail/considerations-for-quarantine-of-individuals-in-the-context-of-containment-for-coronavirus-disease-(covid-19)). Acesso em 17/09/2020.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). 2020b. Director-General's opening remarks at the media briefing on covid-19. 11 March. Disponível em: <https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>. Acesso em: 17/09/2020.

Submetido: 28/01/2021  
Aceite: 19/07/2021